

PRORROGAÇÃO DE PRAZO
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA DE GÁS NATURAL

A Sergipe Gás S.A., sociedade anônima de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.809.043/0001-38, com sede na Av. Prefeito Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo para apresentação da PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA DE GÁS NATURAL, referente à CHAMADA PÚBLICA COORDENADA.

Assim, os participantes deverão apresentar PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA DE GÁS NATURAL para atendimento às condições e especificações do TERMO DE REFERÊNCIA para o(s) PONTO(S) DE ENTREGA pretendido(s), contendo as informações estabelecidas no Anexo 3, mediante envio para o e-mail chamadapublicagn@sergipegas.com.br até o dia **12/04/2019**.

A prorrogação visa conciliar as mudanças em curso no setor de gás, com a possibilidade ampliação da participação de novos fornecedores, além de estender o prazo para elaboração das propostas comerciais pelos possíveis ofertantes.

A SERGAS ratifica desde já, que manterá o sigilo de todas as propostas recebidas. O compartilhamento, entre as CDLs participantes da Chamada Coordenada (Algás, Bahiagás, Cegás, Copergás, Pbgás, Potigás e Sergas), das informações contidas nas propostas apresentadas não representará, em qualquer situação, violação ao sigilo assegurado.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na lista de “**PERGUNTAS MAIS FREQUENTES OU FAQ**” ou através do e-mail: chamadapublicagn@sergipegas.com.br.

Aracaju/SE, 30 de janeiro de 2019.



Eugenio Dezen
Diretor Presidente da SERGAS